

do Amazonas nas dependências de serviços de saúde que constituem a rede de atenção à saúde (Ambulatórios, Hospitais, Unidade e Serviços de Pronto Atendimento, Policlínicas, Fundações de Atendimento Especializado) sob a gestão da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM); **VIGÊNCIA:** Vigorar pelo período de 5 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processos Administrativos nº. 01.01.017101.005631/2022-56, 01.01.017101.013850/2022-09 e 01.01.017101.028756/2021-73-SES-AM. Manaus, 01 de agosto de 2022.

JANI KENTA IWATA
Secretário Executivo

Protocolo 101113

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA
Nº 003/2021-SES/AM**

Comunica-se aos interessados a 4ª **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021-SES/AM**, que foi publicado no Diário Oficial do Estado - DOE 34554, de 29 de julho de 2021, Poder Executivo, Seção II, pág. 2, para credenciamento de pessoas jurídicas que tenham interesse em prestar serviços de apoio diagnóstico e terapia ambulatorial de forma complementar ao atendimento dos usuários do sistema único do estado do Amazonas.

O **GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS**, com sede na Av. André Araújo, 701, Aleixo, Manaus - AM, gestora do serviço público de saúde no estado, torna público, para conhecimento dos interessados, **RETIFICA:** I - o Lote 8 - Procedimentos de Urgência Ambulatorial / Hospital Dia em Otorrinolaringologia, da seguinte forma: a) Incluir valor da tabela complementar aprovada na Resolução CIB Nº 067/2022.

OS DEMAIS ITENS E SUBITENS DO CITADO EDITAL PERMANECEREM INALTERADOS. Comunicamos ainda aos interessados que já apresentaram documentação exigida, fica aberto prazo de 5 (cinco dias) para atualização da Declaração da Capacidade Instalada total de atendimentos e proposta de oferta para o SUS (anexo V), referente ao lote retificado. O edital Retificado encontra-se disponível no site da Secretaria de Estado de Saúde (www.saude.am.gov.br).

Manaus (AM), 01 de julho de 2022.

JANI KENTA IWATA
Secretário Executivo

Protocolo 101142

**Secretaria de Estado de Administração
e Gestão - SEAD**

PORTARIA Nº 0099/2022-GS/SEAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO - Portaria nº 0089/2022-GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de julho de 2022, Poder Executivo - Seção II, págs. 4 e 5, referente à substituição do Grupo de trabalho desta SEAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, Manaus, 08 de agosto de 2022.

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 101208

PORTARIA Nº 0100/2022-GS/SEAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, no uso das atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.094, de 3 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD, com a finalidade de realizar as atividades necessárias para garantir gestão eficaz dos bens patrimoniais do Estado através do sistema patrimonial, com fins à padronização mínima de qualidade exigida Decreto Federal nº 10.540/2020 e plano de ação definido no Decreto Estadual nº 43.814/2021, atendendo as informações constantes no sistema de gestão financeira (AFI);

CONSIDERANDO o art. 3º do Decreto nº 45.094, de 3 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a composição e funcionamento do grupo de trabalho a ser definido em ato próprio do titular da Secretaria de Administração e Gestão - SEAD;

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR do Grupo de Trabalho com a finalidade de realizar as atividades necessárias para garantir a gestão eficaz dos bens patrimoniais

do Estado, com fins a padronização mínima de qualidade exigida no Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, da Portaria nº 0066/2022-GS/SEAD, publicada dia 04/05/2022, que consta o nome de Fábio de Assis Batista Filho, com a função de Membro Tipo II, por **BRUNO DA SILVA BARCELOS**, com a mesma função.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, Manaus, 08 de agosto de 2022.

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 101211

**Secretaria de Estado de Educação e
Desporto - SEDUC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor da Ata de Julgamento das Propostas de Preços apresentada pelo Centro de Serviços Compartilhados-CSC no processo nº 01.01.028101.006896.2022-98/SEDUC/SIGED, referente à licitação modalidade Tomada de Preços nº 033/2022-CSC;

CONSIDERANDO que a tomada de preços obedeceu aos princípios basilares e norteadores do procedimento licitatório, nos termos das Leis 8.666/93;

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente sobre o procedimento licitatório e o que mais consta nos autos do processo,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados-CSC do Poder Executivo, constante no processo supracitado, referente à contratação, pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada em serviços técnicos de engenharia para execução da Reforma e Ampliação da Escola Estadual Melo e Povoas, com fornecimento de material, mão de obra, ferramental e todos os equipamentos necessários - Secretaria de Estado de Educação e Desporto-SEDUC.

II - ADJUDICAR o objeto licitado, pelo menor preço global, à empresa **ENGENPRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, CNPJ nº 30.546.640/0001-62, com valor de R\$ 650.037,90 (Seiscentos e cinquenta mil, trinta e sete reais e noventa centavos).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 04 de agosto de 2022.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

Protocolo 101133

18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2007.

DATA DA ASSINATURA: 01.08.2022. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, a empresa **CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL AMAZONAS STAFF LTDA**. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência por mais **doze (12) meses**, contados de 01.08.2022 até **01.08.2023**, para dar continuidade na locação do imóvel, localizado na Av. André Araújo, nº 99, Bairro Aleixo, Manaus/AM para comportar as instalações administrativas e acadêmicas do Centro de Educação de Jovens e Adultos - CEJA - Professor Agenor Ferreira Lima, conforme Memo. nº 58/2022-NGCC, Projeto Básico, Parecer nº. 2.087/2022-ASSJUR e especificações da Nota de Empenho, partes integrante do ajuste. **VALOR GLOBAL:** R\$ 541.070,88 (quinhentos e quarenta e um mil, setenta reais e oitenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2710.0011**; Natureza da Despesa: **33903910**; Fonte de Recurso: **0227**, tendo sido emitida pelo **LOCATÁRIO** em **20.07.2022** a Nota de Empenho nº **0004122** no valor de **R\$ 225.446,20** (duzentos e vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos). O valor de **R\$ 315.624,68** (trezentos e quinze mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos), correspondente ao restante do Termo Aditivo correrá a conta da dotação orçamentária que for consignada no orçamento vindouro. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. **01.01.028101.016280/2022-25**.

THIAGO SOUZA DE SOUZA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 101134